

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
FACULDADE DE LETRAS E CIENCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Licenciatura em História

Trabalho de Fim do Curso

Victória Hermínio Guambe

**Reintegração Sócio-económica dos Combatentes em Moçambique: o caso dos
Combatentes de Luta de Libertação Nacional, Província de Maputo, 1986-
2015.**

Docentes

Doutor Paulo Lopes José

Mestre José Cláudio Mandlate

Maputo, Julho de 2024

Victória Hermínio Guambe

Reintegração Sócio-económica dos Combatentes em Moçambique: o caso dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional, Província de Maputo, 1986-2015.

Monografia apresentada ao
Departamento de História, do curso de
História da Faculdade de Letras e
ciências sociais, para a obtenção do grau
académico de Licenciatura em História.

Universidade Eduardo Mondlane

Maputo, 2024

Declaração de Honra

Eu, Victória Hermínio Guambe, declaro por minha honra que esta monografia nunca foi apresentada, parcial ou integralmente para a obtenção de qualquer grau acadêmico, em nenhuma instituição e que ela constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando indicado no texto e nas referências bibliográficas as fontes usadas para a elaboração desta pesquisa.

Victória Hermínio Guambe

Dedicatória

Este trabalho é primeiramente dedicado a Deus, pois sem ele nada seria possível. Dedico este trabalho também a todos familiares que de forma directa ou indirecta contribuíram para minha formação, em especial quero homenagear aos meus avôs que de forma directa foram os responsáveis em parte pelo financiamento dos meus estudos.

O meu muito obrigado também vai para a minha família que incansavelmente prestou o seu apoio. Sem a colaboração da minha família nada do que tornei-me seria possível.

Agradecimentos

Em primeiro lugar agradeço a Deus por estar comigo em todos os momentos desta formação e por ele sempre me direcionar. Agradeço aos meus avôs que tem sido responsáveis pela minha formação desde que me conheço como gente.

De forma especial quero agradecer ao Doutor Paulo Lopes José e ao Mestre José Cláudio Mandlate pelas observações feitas na cadeira de Seminário de pesquisa e pelos puxões de orelha.

Os meus agradecimentos estendem-se ao Doutor Marlino Mubai e ao Mestre Adérito Machava pelas observações e comentários que fizeram com o objectivo de melhorar e tornar científico este trabalho, obrigada pelo apoio. O meu muito obrigada vai ao Ministério dos Combatentes, em concreto ao Instituto de Pesquisa da História da Luta de Libertação Nacional, pelo estágio concedido para a coleta de informações e dados, a todos os combatentes que mostraram disponibilidade para conceder entrevista o muito obrigado, em específico agradeço ao General António Hama Thai pela entrevista concedida, assim como agradeço aos outros entrevistados.

Em suma agradeço a todos que directa ou indirectamente contribuiu para a realização deste trabalho.

ACRÓNIMOS E SIGLAS

ACLLN- Associação dos Antigos Combatentes

MICO- Ministério dos Combatentes

MDN- Ministério da Defesa Nacional

SEAC- Secretária do Estado para os Antigos Combatentes.

FAM- Forças Armadas de Moçambique

FPLM- Forças Populares de Libertação de Moçambique.

PQG- Plano Quinquenal do Governo

DDR- Desarmamento, Desmobilização e Reintegração

ONUMOZ- Nações Unidas em Moçambique

FPRN- Fundo de Paz e Reconciliação Nacional

CRONOLOGIA

Período Cronológico	Acontecimentos
7 de Setembro de 1974	Assinatura dos Acordos de Lusaka
25 de Junho de 1975	Independência de Moçambique
1977/81	Reorganização do exército pelo então presidente da República Samora Moisés Machel
1977/81	Primeiras desmobilizações compulsivas dos combatentes da luta de libertação Nacional
1986	Implementação do sistema de pensões nas FPLM/FAM
1986	Registo de todos os antigos Combatentes desmobilizados, por forma a garantir que todos fossem plenamente contemplados
10 de Fevereiro de 2000	Extinguiu-se a SEAC e criou-se o actual Ministério para os assuntos dos antigos combatentes com o objectivo de tornar mais eficaz a actividade governamental nesta área
17 de Abril de 1999	O Conselho de ministros aprovou as linhas de acção para a erradicação da pobreza absoluta
10 de Janeiro 2001	Aprovada a política sobre os assuntos dos antigos combatentes e estratégia da sua implementação
19 de Junho 2002	É aprovado o estatuto-tipo da direcção provincial para os assuntos dos antigos combatentes.
2001-2005	Período que é introduzido o programa para assegurar a redução da pobreza absoluta (PARPA).
5 de Setembro de 2014	Assinatura dos acordos de cessação das hostilidades em Moçambique.

RESUMO

A história de Moçambique é marcadamente militar. Em pouco menos de cinquenta anos de independência, Moçambique registou vários conflitos militares. Estes conflitos deram origem a veteranos de luta reconhecidos pelo estado. Por lei, os Combatentes gozam de um estatuto especial e têm direito a benefícios sociais. Todavia, o processo de reintegração ainda se encontra incompleto e aliado a isto estão as reclamações sobre a atribuição de subsídios e outros benefícios aos combatentes. As preocupações dos Combatentes são várias, partindo do pagamento das pensões, capacitação técnica em matérias de empreendedorismo quer seja do desenvolvimento de projectos de integração económica.

Apesar dos esforços que são feitos pelo governo para minimizar os problemas de reintegração económica dos Combatentes é visível que o processo ainda encontra-se incompleto. Recentemente em finais de 2014, foi criado o Fundo da Paz e Reconciliação Nacional, contudo, não há resultados palpáveis após anos que foi aberta a entrada dos projectos para a reintegração económica dos combatentes.

Este trabalho procura trazer a luz a história de reintegração sócio económica aliada as políticas que foram implementadas para o andamento deste processo, num período que vai desde 1986 a 2015. O estudo argumenta ainda que, os Combatentes são um grupo heterogéneo que pode ser desagregado em género, idade, grau de instrução escolar e patente militar. Estas categorias, colocam em causa narrativas de vitimização de Combatentes como um grupo marginalizado pelo governo.

Palavraschave: Exército, Reintegração, Reintegração Social, Reintegração Económica, Combatente, Políticas, desafios.

ABSTRACT

The history of Mozambique is markedly military. In just under fifty years of independence, Mozambique has experienced several military conflicts. These conflicts gave rise to fighters recognized by the state for their contribution to the liberation of the country. By law, combatants enjoy a special and are entitled to social benefits. However, the reintegration process is still incomplete and combined with this are complaints about the granting of subsidies and other benefits to combatants.

The combatants concerns are diverse, starting from the payment of pensions, technical training in matters of entrepreneurship or the development of economic integration projects. Despite the efforts made by the government to minimize reintegration problems combatants, there is no materialization of them. Despite that fact that in the recent past, at the end of 2014, the peace and national reconciliation found was created, however, there are no tangible results after years of opening up projects for the economic reintegration of combatants.

This work seeks to bring to light the history of socio-economic reintegration combined with the policies that were implemented to progress this process, in a period that goes from 1986 to 2015. The study further argues that. Combatants are a heterogeneous group that can be disaggregated by gender and age, level of school education and insulin patent these categories call into question narratives of victimization of combatants as a group marginalized by the government.

Keywords: Army, Reintegration, Social reintegration, Economic reintegration, combatant, Policies, and Challenges.

Sumário

Declaração de Honra.....	iii
Dedicatória.....	iv
Agradecimentos	v
ACRÓNIMOS E SIGLAS	vi
CRONOLOGIA	vii
RESUMO.....	viii
ABSTRACT.....	ix
I- INTRODUÇÃO	1
1.1 Estrutura do trabalho.....	2
1.2 Quadro Teórico Conceptual	3
1.3 Problemática	4
1.4 Delimitação do tema	5
1.5 Objectivos	5
1.5.1 Geral.....	5
1.5.2 Objectivos específicos.....	5
1.6 Pergunta de partida	5
1.7 Metodologia do trabalho	6
1.8 Revisão de Literatura	8
2 II- LUTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL E A FORMAÇÃO DO EXÉRCITO REGULAR NACIONAL.....	11
2.1 A Revolução dos Cravos e o seu impacto no conflito armado em Moçambique.....	11
2.2 Acordos de Lusaka.....	12
2.3 Formação do Exército Regular Nacional	13
2.4 Desvinculação e Reintegração dos Combatentes na Província de Maputo.....	15
III- REINTEGRAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA DOS COMBATENTES DA LUTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL EM MAPUTO.....	17
3.1 Reintegração Sócio-económica.....	17
3.2 Outras formas de apoio à reintegração socioeconómica dos combatentes.....	18
3.3 Políticas de Reintegração dos Combatentes.....	20
3.4 Valorização do combatente e dos seus feitos.....	25
3.5 Desafios da Reintegração Socioeconómica	27

4 Considerações Finais	30
4.1 Referências bibliográficas.....	32

I- INTRODUÇÃO

O processo que conduziu a libertação de Moçambique da dominação colonial estrangeira contou com o envolvimento abnegado de muitos moçambicanos. Com vista a valorização e exaltação dos feitos desses jovens que de forma desinteressada, se lançaram na epopeia libertária, algumas iniciativas têm sido levadas a cabo pelo governo moçambicano. Os Combatentes emergem de feitos marcantes e que dignificam as suas comunidades, em particular ou a sociedade em geral. Esses feitos traduzem-se em lições e ensinamentos que iluminam e inspiram as atuais gerações, bem como as vindouras (DAVA, 2014).

Em Moçambique, existe uma geração que marca de forma indelével a história do país. Trata-se da geração dos primeiros Combatentes, nascida da Luta de Libertação Nacional, a qual possui um percurso particular. De facto está geração que conduziu o país a independência, reveste-se de características ímpares. Para que possamos compreender a história da Reintegração sócio económica dos Combatentes é importante referir que foi na colocação de um ponto final ao colonialismo português que surge a primeira camada ou categoria de Combatentes, os Combatentes da Luta de Libertação e com o passar do tempo surgiram outras categorias que não são o foco desta pesquisa (TAJÚ,1977).

O processo de reintegração social e profissional desses Combatentes pode ser complexo e problemático, em todas as Províncias que mobilizaram seus jovens para a Guerra.

Nisso, a preocupação das autoridades moçambicanas nos dois conflitos foi a reintegração social das partes, que antes deveria partir da desmobilização.

Logo a concentração da atenção do governo, tanto a nível social assim como económico viu-se travada por não ter sido materializada na sua generalidade, procurando responder a demanda do mercado sobretudo da qualificação. A reintegração social não se configura em tarefa fácil para o grupo, afinal, as autoridades governamentais e a sociedade civil estas pareciam estar preparadas para receber indivíduos marcados por uma experiência de Guerra. Mas os combatentes parecem estar longe de reintegrar as antigas sociedades. Dai, que houve necessidade de elaborar pacotes e programas de reinserção social após anos de reivindicação para evitar a eclosão de uma possível Guerra Civil (CANDEIRO, 2019).

A presente pesquisa tem como tema a reintegração sócio econômica dos combatentes em Moçambique; O caso dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional na província de Maputo, 1986-2015. É um tema que se apresenta pertinente a nível científico, pois, o tema tem em vista levantar debates acadêmicos no que refere ao processo de reintegração dos Combatentes da Luta de Libertação, pois, a reintegração tem se mostrado inacabada e um desafio para o nosso país e dirigentes. Na outra vertente o tema torna-se ainda mais relevante, na medida em que procura compreender a reintegração a vida social assim como econômica da primeira geração de Combatentes.

1.1 Estrutura do trabalho

O primeiro capítulo- introduz ao leitor e contextualiza o mesmo em que o estudo se desenvolve, fala dos aspectos chaves que serão abordados no desenvolvimento do trabalho, ilustrando os objetivos, a problemática, a pergunta de partida, metodologia, revisão da literatura, quadro teórico conceptual assim como uma breve caracterização da localização geográfica da área de estudo.

Segundo capítulo- Contextualiza o fim da luta de Libertação Nacional e a formação do exército regular após 1975, fala ainda da revolução dos cravos e o seu impacto no conflito armado em Moçambique, acordos de Lusaka e por fim trata da desvinculação e reintegração na província de Maputo dos Combatentes.

Terceiro capítulo- Este capítulo aborda sobre como ocorreu a Reintegração sócio-económica dos Combatentes na província de Maputo de 1986-2015, aborda ainda sobre as outras formas de reintegração sócio-económica, como também das políticas e por fim dos desafios da reintegração.

1.2 Quadro Teórico Conceptual

O termo **Combatente** é usado aqui referindo a qualquer pessoa que esteve directamente envolvida ou que esteve numa formação armada durante a Luta pela independência.

Combatente (Combatente da Luta de Libertação Nacional): é todo o cidadão moçambicano que tenha tido uma participação activa na Luta pela Libertação da pátria, no período compreendido entre 25 de Junho de 1962 a 7 de Setembro de 1974, e integrado na Frente de Libertação de Moçambique (Lei nº 3/2000 de 17 de Janeiro).

Assim a United Nations Security Council, (2000: 2), refere que a **Reintegração Social** dos Combatentes - é um processo que permite capacitar os Combatentes e suas famílias a adaptarem-se, socialmente e economicamente, à vida civil produtiva.

A **Reintegração** é um processo de desenvolvimento social e económico contínuo e de longo prazo e neste processo sequencial acima referido, o último passo do programa de Desarmamento Desmobilização e Reintegração (DDR) é o da reintegração de Combatentes na sociedade (PORTO, 2013:2).

Considera-se a **Reintegração** como medidas de apoio providenciadas a Combatentes que visam melhorar o potencial dos próprios Combatentes e das suas famílias de reintegração económica e social na sociedade civil. Podem incluir ajuda monetária ou compensação em bens, bem como formação profissional e actividades geradoras de rendimento.

Como explica João Borges Paulo Coelho, a palavra **Reintegração** é ambígua e, ostenta prefixo de repetição, esta repetição e significa que será reintegrado quem já foi membro da sociedade no passado, e actualmente é integrado. Contudo a guerra mudou a sociedade mudou as pessoas, daí necessita-se de uma fórmula lógica e política para reintegrar o mesmo individuo que mudou.

1.3 Problemática

Os Combatentes de guerra enfrentam uma série de problemas na sua reintegração na vida civil assim como na sua reintegração econômica depois de ter passado vários anos de vida militar.

O Combatente que fora transformado em militar e actualmente é desmobilizado, especificamente na província de Maputo, olhando no ponto de vista dos acontecimentos do país que alteraram radicalmente a situação política e militar, várias exigências são feitas pelos Combatentes de guerra como temos vindo a acompanhar nos órgãos de comunicação social. "o sistema de atribuição de pensões" cujo objecto deste é promover a melhor reintegração sócio económica dos Combatentes, e apoiar as iniciativas e projectos de desenvolvimento económico e social deste grupo, tem causado descontentamento por parte de alguns Combatentes , um outro ponto que também tem levantado discussões são as políticas ou estatutos criados pelo governo para uma melhor reintegração (TAJÚ, 1977).

No âmbito da atribuição das pensões, evidências mostram que muitos dos beneficiários queixam de inúmeras irregularidades, tais como:

- Aplicação irregular do decreto nº 3/86, de 26 de Julho, que regula o sistema de previdência social nas FPLM, devido a falta de capacidade humana capaz, nas instituições envolvidas neste processo, o que teve como consequências:
- Elevado número de beneficiários ilegais (falsos pensionistas);
- Elevado número de desmobilizados que auferem suas pensões nas categorias erradas;
- Falta de feed-back entre as principais instituições envolvidas neste processo.

Com todos estes problemas verificados, a situação dos Combatentes, contrariamente as expectativas dos governantes, continuou muito longe de uma solução satisfatória.

Tendo constatando que os problemas enfrentados por este grupo, e considerando que a acção governamental no sentido de solucioná-los constitui uma política pública, esta pesquisa visa fundamentalmente compreender a implementação processo de reintegração dos Combatentes da Luta de Libertação do país e compreender a génese do problema, com o intuito de fornecer outras alternativas para a solucioná-los (COELHO, 1996).

1.4 Delimitação do tema

O presente trabalho, tem como seu grupo alvo os Combatentes da primeira geração, ou seja, aqueles que incorporaram na frente de Libertação de Moçambique, aliado as políticas que o governo criou para a melhor reintegração sócio-económica deste grupo. E o período de análise e avaliação do problema constatado será compreendido entre 1986, ano da implementação do sistema de pensões nas Forças Populares de Libertação de Moçambique até ao ano 2015.

1.5 Objectivos

1.5.1 Geral

Compreender o processo de reintegração sócio económica dos Combatentes de Luta de Libertação Nacional na província de Maputo entre 1986-2015.

1.5.2 Objectivos específicos

- Explicar o fim da Luta de Libertação Nacional e a Formação do Exército Nacional;
- Analisar o processo de desvinculação dos guerrilheiros da Luta de Libertação, para a reintegração;
- Examinar o processo de Reintegração Sócio-económico dos Combatentes da Luta de Libertação na província de Maputo;

1.6 Pergunta de partida

Nesta pesquisa levanta-se a seguinte questão: de que forma a reintegração sócio-económica dos combatentes de luta de libertação ocorreu em Moçambique, na província de Maputo no período entre 1986-2015?

1.7 Metodologia do trabalho

Metodologia desta pesquisa será de consulta a) bibliográfica e b) estudo de campo, o primeiro elemento é aquele que recolhe dados sobre os principais trabalhos científicos já realizados sobre um tema escolhido e que são revestidos de importância por serem capazes de fornecer dados actuais e relevantes, e o segundo procura muito mais o aprofundamento das questões propostas do que a distribuição das características da população segundo determinadas variáveis.” (GIL, 2008: 57).

No estudo de campo, estudamos um único grupo " Combatentes da Luta de Libertação" ou uma comunidade em termos de sua estrutura social que tem mesmas características, ou seja, ressaltando a interacção com este grupo social. O estudo de documentos, também conhecido como pesquisa documental, sara feito através da análise de decretos e relatórios.

Na tentativa de obter os dados para a confirmação do estudo, a técnica de colecta de dados Empregue no estudo será a entrevista que para GIL (2008:106), pode-se definir entrevista como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objectivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. Esses dados serão reunidos através de entrevistas aos combatentes residentes ao redor da província de Maputo, tendo como base o guião de questões já elaborado.

Uma vez que este assunto está directamente relacionado as entidades públicas, a colecta de dados será feita nesses pontos:

A Associação dos Antigos Combatentes (ACLIN) e a (AMODEG), Associação Mocambicana dos desmobilizados de guerra.

O Ministério dos Combatentes é o órgão que tutela os Combatentes, todas as estratégias desenhadas são acauteladas por este órgão e isso será importante para a pesquisa. Essa Instituição detém artigos, decretos, legislativas e outros tipos de documentos que serão usados como fontes do trabalho.

Instituições Públicas: Biblioteca Brazão Mazula, ACLIN (Associação dos Antigos Combatentes) e no Ministério dos combatentes, onde me foi concedido um estágio de três meses para a materialização do estudo proposto.

Por exemplo na biblioteca Brazão Mazula, serão consultadas várias obras literárias que tem relação com o estudo em curso, como é o caso de vários simpósios que versam sobre o estudo em causa.

1.8 Revisão de Literatura

A revisão de literatura será o ponto chave para a concretização desse projecto, vários autores como Borges Coelho e Issufo Adam, fizeram um debate académico em torno desse assunto.

COELHO (2002,142), na sua obra ‘Antigos soldados, novos cidadãos: a reintegração dos desmobilizados de Maputo’ quando as guerras terminam, o maior desafio consiste em proceder a várias reconciliações dos diferentes níveis da sociedade dividida pelos múltiplos aspectos do conflito. A Luta de Libertação nacionalista contra o colonialismo português, concluída com a vitória de uma das partes, levou a reintegração dos guerrilheiros da FRELIMO, aclamados socialmente como heróis, deixando de lado um imenso contingente de militares moçambicanos que haviam lutado do lado das forças coloniais. Estigmatizados por uma nova sociedade politicamente muito coesa e definida, estes moçambicanos dissolveram-se no tecido social da região, reintegrando-se silenciosamente ou atravessando fronteiras em busca de outros lugares. A desmobilização e reintegração dos Combatentes foi um processo muito turbulento ao passo que hoje em dia ainda se escutam reclamações no que concerne a este assunto e aos programas de reintegração.

O autor diz ainda que na verdade a reintegração ocorre quando se chega a uma situação em que os problemas dos Combatentes e os problemas das comunidades em que eles se reintegram são o mais idênticos possível.

PORTO (2013,76), afirma que apesar de haver um reconhecimento da natureza de longo prazo do processo de reintegração, incluindo a necessidade de formação profissional e de proporcionar oportunidades de emprego para Combatentes, o mais frequente que se verifica é que os programas de reintegração se focavam no provisionamento de dinheiro e pagamento em géneros com o objectivo de estabilizar o Combatente em áreas de reinstalação. Contudo, a reintegração permanece a fase mais desafiante do processo de DDR e, na maioria dos casos, insuficientemente compreendida.

Via de regra, abrange um pacote de compensações financeiras ou em bens e serviços, treinamento e projectos de geração de emprego e renda. A eficácia dessas medidas frequentemente depende de outras mais amplas, como assistência para refugiados e pessoas internamente deslocadas que retornem ao lar, desenvolvimento económico nos níveis comunitário e nacional, recuperação da infra-estrutura; esforço para a reconciliação e restabelecimento da confiança e reforma institucional, as quais são cruciais para o sucesso da reintegração em longo prazo” (United Nations Security Council, 2000; 2).

PORTO (2013), acrescenta que neste processo sequencial acima referido, a reintegração é último passo do programa de DDR é integrar novamente o Combatente na sociedade.

Considera a reintegração como “medidas de apoio providenciadas a Combatentes que visam melhorar o potencial, dos próprios e da sua família, de reintegração económica e social na sociedade civil. [...] podem incluir ajuda monetária ou compensação em bens, bem como formação profissional e actividades geradoras de rendimento” (1999). Contudo, durante as experiências iniciais das Nações Unidas em DDR na década de 1990, apesar de haver um reconhecimento da natureza de longo prazo dos processos de reintegração (incluindo a necessidade de formação profissional e de proporcionar oportunidades de emprego para Combatentes), mais frequentemente se verificava nesse período que, os programas de reintegração se focavam no provisionamento de dinheiro e pagamento em géneros com o objectivo de “estabilizar” o Combatente em áreas de reinstalação (PORTO, 2013).

NAEINE (2002,19) diz que a contribuição do Combatente de Luta de Libertação é facilmente esquecida, surgem posteriormente muitos problemas no nosso processo de reintegração na vida social e económica e o Combatente desmobilizado começa a transformar-se num problema social, o autor diz ainda que a reintegração possui uma gama de necessidades a serem satisfeitas para conseguir a sua reintegração efectiva na vida civil e garantir a sua auto-suficiência na sociedade. A reintegração inclui aspectos financeiros, logísticos sociais e psicológicos. Se forem previstas essas necessidades e formas de satisfazer ao mínimo estes aspectos, o problema social constituído pelos combatentes pode ser minimizado.

VINES e COELHO (1995) são unânimes em afirmar que os esforços para reintegrar os Combatentes após a guerra em Moçambique concentraram-se exclusivamente em evitar um retorno ao conflito violento. Embora o conflito não tenha recommençado, dois critérios de segurança de longo prazo permanecem: primeiro, o envolvimento de certos Combatentes em actividades criminosas organizadas; em segundo lugar, a instabilidade política decorrente da contínua politização das questões de reintegração.

CANDEIRO (2002,142) a reintegração social a longo prazo ainda está longe de ser efectivamente realizada. As preocupações dos Combatentes são várias, partindo do pagamento das pensões, capacitação técnica em matérias de empreendedorismo quer seja do desenvolvimento de projectos de reintegração económica. Apesar dos esforços que são feitos pelo governo para minimizar os problemas de reintegração económica dos Combatentes, não há materialização dos mesmos.

FRANÇA (2014, 15) na sua obra intitulada “proteção social dos Combatentes e deficientes de guerra ” diz que a situação dos antigos Combatentes tornou-se uma preocupação que exige a atenção dos governantes no sentido de encarar, consolidar e concretizar o quadro legal aplicável, de forma a defender os valores fundamentais e proporcionar condições sociais adequadas aos que contribuíram para a fundação da sociedade actual. Neste sentido, a realidade actual constitui um grande desafio para o governo no sentido de encontrar mecanismos que facilitem a reintegração social dos Combatentes.

GEFFRAY (1991) e VINES (1991) a reintegração aos Combatentes de guerra em Moçambique baseou-se na busca individual e colectiva de condições financeiras para os enquadrar na sociedade. Neste sentido, COELHO (2003:198) explica que as Nações Unidas em Moçambique (ONUMOZ) montaram uma operação de manutenção de paz que envolvia Programas de desmobilização e reintegração dos Combatentes e é neste contexto que uma parte dos desmobilizados recebeu pensões de reforma.

Na visão do GRANJO (2007,123-144) foram criadas várias políticas para a reintegração social e económica dos Combatentes, que tiveram o seu impacto na vida dos próprios Combatentes e dos seus familiares, e como todo o processo tem suas normas e regras um dos critérios que foi usado para a atribuição de pensões foi o nível da escolaridade, a idade e a aptidão física.

2 II- LUTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL E A FORMAÇÃO DO EXÉRCITO REGULAR NACIONAL

2.1 A Revolução dos Cravos e o seu impacto no conflito armado em Moçambique

A Revolução dos Cravos aconteceu praticamente sem violência e com apenas 4 mortos, ocorreu em Portugal e foi um golpe militar realizado em 25 de Abril de 1974 e que pôs fim aos 41 anos de ditadura salazarista. Trata-se de um dos mais importantes acontecimentos históricos da década de 70. Houve uma primeira tentativa em março, mas esta não teve sucesso. Desta maneira um mês depois, outra investida é feita no dia 25 de Abril de 1974, as ruas de Lisboa se tornam o palco do golpe militar que conseguiu depor o presidente Marcello Caetano. ele rendeu-se às 19h:30 desse dia e seguiria para o exílio no Rio de Janeiro, onde faleceria (JANUÁRIO, 2019).

Deste modo, a situação interna de Portugal, também foi um dos fatores que favoreceram o fim da guerra em proveito da FRELIMO. No ano de 1974, em Portugal, ocorreu a revolta dos cravos, desencadeada pela revolta militar de 25 de Abril, dando início a um período de instabilidade política com a troca do governo. As autoridades portuguesas discordavam quanto aos rumos que deveriam tomar em relação à disputa que ocorria em Moçambique (JANUÁRIO, 2019).

As divergências dentro do governo Português abriram espaço para que a FRELIMO chegasse até às cidades costeiras. A inconsistência das atitudes portuguesas criou um vácuo de poder em Moçambique, permitindo que a FRELIMO expusesse suas reivindicações para encerrar o conflito.

Contrariamente ao desejo inicial do presidente Spínola, o partido político moçambicano buscava uma transferência imediata de poder sem realização de eleições. As demandas do grupo foram atendidas no acordo de Lusaka, de 7 de Setembro, após as negociações iniciadas em Agosto de 1974 e uma das mais sentidas consequências dessa revolução foram as independências das colônias portuguesas em África (JANUÁRIO, 2019).

2.2 Acordos de Lusaka

Os Acordos de Lusaka foram assinados no dia 7 de Setembro de 1974, em Zâmbia, entre o estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), movimento nacionalista que desencadeou a Luta Armada de Libertação Nacional, com o objectivo de conquistar a independência de Moçambique. Nestes acordos o Estado Português reconheceu formalmente o direito do povo de Moçambique á independência e, em consequência, acordou com a FRELIMO o princípio da transferência de poderes, ou seja, transferência da soberania que detinha sobre o território de Moçambique (JANUÁRIO, 2019).

No âmbito dos mesmos acordos foi igualmente estabelecido que a independência completa de Moçambique seria solenemente proclamada no dia 25 de Junho de 1975, data que coincidiria, propositadamente, com o aniversário da fundação da FRELIMO (JANUÁRIO, 2019).

Além dos princípios já enumerados, o da independência e o da transferência de poderes, os acordos de Lusaka estabelecerem, relativamente ao território de Moçambique, o regime jurídico que vigoraria durante o período de transição para a independência (período a iniciar com assinatura dos acordos de Lusaka e a terminar com a proclamação da independência de Moçambique) (JANUÁRIO, 2019).

Tal regime constituiu, essencialmente, numa bipartição de poderes sobre o território, tendo-se confiado a soberania ao Estado Português, representado por um Alto-Comissário e o governo ou administração a Frelimo, a quem foi reconhecida a prerrogativa de designar não só o primeiro-ministro como também dois terços dos ministros do governo de transição (JANUÁRIO, 2019).

Com este resultado do acordo de Lusaka, de 7 de Setembro de 1974, um governo transitório foi instalado. O seu principal objectivo era estabelecer um ambiente político e económico propício para a independência, marcada para ocorrer a 25 de Junho de 1975, quando Samora Machel assumiria a presidência do país (JANUÁRIO, 2019).

2.3 Formação do Exército Regular Nacional

O fim da guerra de Libertação Nacional, a 7 de Setembro de 1974, com a assinatura dos acordos de Lusaka, encontrou a frente de libertação de Moçambique (FRELIMO) sem ter iniciado a discussão e planificação do futuro dos seus guerrilheiros num cenário pós-independência. Com a conquista da independência nacional era uma das prioridades do governo construir um exército regular. E porque nem todos os elementos das Forças Populares de Libertação de Moçambique (FPLM) caberiam neste exército alguns teriam que ser desmobilizados e reintegrados na vida Social e Económica (TAJU,1977).

A FRELIMO, com cerca de 10.000 guerrilheiros que compunham as FPLM, foi surpreendida pela repentina mudança de situação e teve que se confrontar com a questão de substituir militarmente a tropa colonial no controle militar do país. Deste número, grande parte teve que ser desmobilizada, isto é reintegrada por não reunir condições para continuar nas fileiras do exército. Foi no entusiasmo de 1974/5, na ampla mobilização de jovens, particularmente das regiões pouco afectadas pela guerra que a FRELIMO encontrou refrescamento em termos de efectivos para a gigantesca tarefa de edificação do novo exército regular, das forças de segurança do país recém-libertado. Este exército, surgido dos guerrilheiros das FPLM, é um exército forjado na Luta de Libertação Nacional. (MACARINGUE,1977:41).

Por ter sido um país forçado a enveredar pela descolonização, por via armada, teve que resolver a tarefa de conquista da soberania e independência, criação de uma defesa nacional com a sua componente militar- as forças armadas na base do braço armado do movimento de Libertação Nacional FRELIMO as forças Populares de Libertação de Moçambique (MACARINGUE,1977).

Estas forças, incorporavam consigo valores diversificados, experiências multifacetadas, um orgulho ímpar em resultado da sua activa participação e envolvimento no combate armado pela conquista da soberania nacional. Pela natureza do seu surgimento, uma das principais características dessas forças armadas é a sua legitimação histórica decorrente da sua missão emancipadora. Esta particularidade vai fazer com que, no processo da transformação em exército regular, os aspectos metodológicos e teóricos ligados com a estruturação, concepção e endoutrinamento das novas forças, sejam profundamente marcados pelas tradições das forças guerrilheiras progenitoras (MACARINGUE,1977).

A FRELIMO considerava as FPLM fiéis depositárias dos seus ideais, a forja do homem novo. Por essa razão, ainda durante o governo de transição os quadros que cometessem infracções, ou, como era considerado na altura, violações à linha política, eram desafectados das suas funções e devolvidos as FPLM, eram imediatamente desafectados das fileiras. Nestes dois actos, pode ver-se a percepção de que nas FPLM residia a força correctora, para além do cuidado em preservar estas forças libertas de elementos considerados impuros (MACARINGUE, 1977).

O processo de criação do exército regular moçambicano aconteceu sob vários factores, que viria a tomar a designação de Forças armadas de Moçambique (FAM) em memória das referidas forças progenitoras, acabaria por usar a sigla FAM/FPLM.

Os observadores do processo moçambicano dividem-se quanto à avaliação da forma como foi erguida a defesa de Moçambique, aquando da independência. Houve uma transformação dos guerrilheiros em exército regular, entretanto, outros sustentam que seja pouco credível que isso tenha ocorrido, preferindo falar de um processo genuíno de criação de um exército regular na base dos quadros provenientes das forças guerrilheiras (MACARINGUE, 1977).

No meu ponto de vista de certeza que falar da formação do exército regular, é falar da ocorrência de um processo misto, tão complexo quão complicado que era o momento em que se verificou. Não obstante, havia que resolver o mesmo problema de sempre, e que se inscreve naquilo que muitos consideram ser o papel universal e perene das forças armadas: dissuadir agressões, defender a pátria e garantir a lei e a ordem.

2.4 Desvinculação e Reintegração dos Combatentes na Província de Maputo

O processo de desvinculação dos guerrilheiros da Luta de Libertação foi um processo pouco registado. A guerra colonial também desenraizou grande parte da população, quer directamente, na sequência dos combates, quer devido aos programas de reordenamento populacional com a criação de aldeamentos. Após a independência, também o novo regime da Frelimo procedeu a grandes reordenamentos a escala nacional, com a criação das aldeias comunais. Se se acrescentar a isto as movimentações provocadas pelas secas e cheias que pendularmente afectam o país, compreende-se que para muita gente há não uma, mas varias zonas de origem. A escolha dos destinos dos desmobilizados, para além destes factores indirectos foi finalmente determinado em grande medida, pelas experiências da guerra. Alguns formaram novas familias em zonas diferentes das suas. Outros pesando-lhes os crimes cometidos nas suas aldeias, receavam voltar para elas (COELHO, 1996).

Quadro 1:

Combatentes em algumas Províncias moçambicanas: Números e percentagens.

Província	Província de nascimento	Província de residência na altura do recrutamento	Província de desmobilização	Província de instação
Maputo	1.622	1.572	8.263	3.901
(Província)	8.380	6.493	5.357	6.772
C. Delgado	1.543	2.584	7.553	7.399
Maputo (Cidade)	6.143	4.375	4.731	4.808
Gaza	9.418	7.132	5.047	6.571
Inhambane	7.404	6.839	7.327	9.034
Manica				

Fonte: Pardoel 1996

Para onde quer que os Combatentes tenham regressado, certamente que não foi para comunidades estáveis e etnicamente homogéneas.

Em finais de Julho de 1995, o fundo provincial de reintegração em Maputo havia já chegado aos 1916 beneficiários, ou 16,6% do total de soldados desmobilizados nesta área, ao mesmo tempo, o programa OSD havia treinado 366 combatentes e distribuído 238 conjuntos de ferramentas. Os combatentes em geral não reconhecem a relevância dos programas de impacto rápido implementados logo de início nos centros de acantonamento, e particularmente do subsídio de reintegração que abrangeu todo o contingente de combatentes (COELHO, 2002).

III- REINTEGRAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA DOS COMBATENTES DA LUTA DE LIBERTÇÃO NACIONAL EM MAPUTO

3.1 Reintegração Sócio-económica

Apesar de forma geral a desmobilização e reintegração ter mesmas características, isto é, oficialmente envolverem a reunião, aquartelamento, desarmamento, administração e dispensa de guerrilheiros, que receberam de alguma forma de compensação e outra ajuda para encorajar a sua transição para a "vida civil." A Desmobilização e Reintegração Social dos Combatentes na província de Maputo pode não ter ocorrido de forma semelhante com o resto do País, e ela não foi um processo de desenvolvimento social e económico contínuo (CANDEIRO,2019).

A Reintegração Socioeconómica dos Combatentes a longo prazo poderia ser olhada como uma esperança para os combatentes, visto que após a Guerra o Governo não reunia condições económicas, de infra-estruturas capaz de responder suas obrigações aos combatentes a altura.

O fundo da paz e reconciliação nacional (FPRN), foi criado através do decreto nº 72/2014, de 5 de Dezembro, com o objectivo de assegurar a manutenção contínua da paz e reconciliação nacional, promover a reintegração socioeconómica e o empoderamento dos Combatentes por forma a permitir-lhes oportunidades de trabalho, através de emprego e do auto emprego, bem como torná-los activos no processo de desenvolvimento do país (VARELA, 2022).

Desde o início da actividade creditícia, em Agosto, o FPRN financiou cerca de 2.253 projectos, de combatentes veteranos da luta de libertação nacional, nas áreas de comércio, agro-pecuária, transporte, mobiliária, pequena indústria, entre outras. No domínio de intervenção directa, o FPRN tem investimentos feitos nas áreas de hotelaria, exploração mineira e pecuária. Neste momento estão em carteira vários projectos nas áreas de pequena indústria e serviços, cujo financiamento está dependente da disponibilidade financeira (VARELA,2022).

Os projectos financiados para além de criarem mais de 6000 postos de trabalho, entre permanentes e sazonais, tem estado a melhorar substancialmente as condições de vida dos combatentes e seus dependentes. Por outro lado, os projectos financiados contribuem sobremaneira no desenvolvimento socioeconómico dos locais onde se encontram instalados, sobretudo na componente de provisão de bens e serviços.

O FPRN pretende-se transformar numa instituição financeira robusta para fazer face aos anseios e expectativas dos combatentes e da sociedade em geral, no que diz respeito á reintegração socioeconómica dos combatentes através do financiamento de projectos á escala nacional, e o alcance desse feito está em curso a criação de parcerias com várias entidades tais como: Banco Nacional e de investimento para adesão as linhas de financiamento existentes, o fundo nacional de desenvolvimento sustentável para permitir que os combatentes sejam beneficiários do projecto sustenta (VARELA, 2022).

3.2 Outras formas de apoio à reintegração socioeconómica dos combatentes

A pretensão de reintegrar os combatentes nas fileiras das FPLM, não foi para todos, pois muitos, dada a idade, não conseguiram passar os exames de inspecção médica. Os que foram considerados aptos foram enviados para treinos na escola prática de polícia de Matalana, tendo sido graduados como fiscais florestais, turismo e outros foram absorvidos pelas instituições públicas, como é o caso do MICO e outros já estavam em outras instituições e continuaram lá reintegrados (MATUSSE,2018: 308).

Para os restantes, trouxemos para a sua atenção outras alternativas de reintegração social, tais como financiamento de seus projectos e reintegração no mercado laboral. Aqui contámos também com a colaboração de todos os outros Ministérios, também abrimos a linha do bónus de reintegração social (MATUSSE,2018: 308).

O leque das formas de compensação financeira eram vistas como insuficientes para acorrer às necessidades desta camada social, esperando-se que os próprios beneficiários, usando das suas iniciativas criadoras encontrassem outras soluções complementares. Mesmo, assim o MICO criou o fundo de Inserção Social do Combatente (FISC), através do decreto nº26, de 13 de Julho. Trata-se de uma instituição responsável pela procura de financiamento de projectos para os Combatentes. Este fundo, complementado pelo fundo do empreendedorismo e do fundo de desenvolvimento do distrito, popularizado pelo nome de 7 milhões, contribuiu para financiar 954 projectos de geração de rendas de diversas áreas, tais como agricultura, comércio, agro-pecuária e avicultura. Foram beneficiados 587 veteranos. Ainda de acordo com esta fonte, 1.268 combatentes que receberam financiamento de projectos beneficiaram da formação em matérias ligadas à gestão de projectos (MATUSSE,2018:309).

Por exemplo o antigo Ministro dos combatentes Mateus Kida congratulou-se com o impacto que estes financiamentos estão a ter na vida económica dos combatentes, durante a sua visita a projectos de geração de renda.

Dois deles, de piscicultura, de um combatente, e um outro de desminagem, que congrega 125 desmobilizados, foram usados pelo ministro, para demonstrar que é possível complementar a pensão com outros rendimentos. Outras áreas onde os combatentes têm projectos são as de avicultura, comércio e agricultura (MATUSSE,2018).

Ainda em relação à capacitação profissional, 687 combatentes, a nível nacional, participaram em diversas acções de formação e beneficiaram de kits nas diversas áreas de produção, tais como carpintaria, serralharia, electricidade-auto, refrigeração, mecânica, latoaria e informática.

Ainda no contexto da implementação da lei 16/2011, de 10 de Agosto, no que tange aos veteranos da luta de libertação nacional, foram tramitados 15.622 processos e destes foram fixados 14.286 bónus de participação, em respeito ao previsto no artigo 11. No mesmo quadro foram fixados 1.097 novas pensões de reformas, prevista no artigo 13, para militares extintas Forças Armadas de Moçambique (TAJÚ, 310).

O Ministério da agricultura e o Ministério do Turismo são as instituições que absorveram o maior número de combatentes, com 221 e 110 enquadrados respectivamente. Os restantes distribuem-se pelas outras instituições, sendo: Ministério dos Transportes e comunicações 31, Ministério das pescas 7, Ministério das Obras Públicas e Habitação 25, Ministério da Indústria e comércio 25, Ministério dos Recursos Minerais 87 e Ministério dos combatentes com 32, estes passavam primeiro por um processo de formação e de assinatura de um compromisso segundo o qual uma vez encaminhados para determinado sector, as questões de salário e outros tratamentos laborais não seriam da responsabilidade do MICO (MATUSSE,2018).

3.3 Políticas de Reintegração dos Combatentes

A questão da pensão dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional, resulta da insatisfação que surgiu, no ano 2000. No governo de Alberto Chissano, António Hama Thai foi nomeado Ministro dos antigos Combatentes e no exercício das suas funções reuniu mais ou menos 60% a 90% dos combatentes, para explicar quais é que eram os problemas, eles queriam:

- 1- Funeral militar;
- 2- Uniforme militar;

Bolsas de estudos para seus filhos e que fosse criado um bónus de participação para todos os que participaram da Luta de Libertação Nacional (Entrevistado António Hama Thai, Praça da OMM: 4 de Junho de 2024).

Os combatentes da luta de libertação tem direito ao bónus de participação para todos os que participaram, obviamente há outros combatentes que ascenderam a outros cargos, mas não dispensam o bónus de participação, e esse bónus de participação abrange a todos os combatentes.

Na década de 80 funcionou na UEM a Faculdade para Combatentes e trabalhadores de vanguarda (FACOTRAV). A FACOTRAV foi aberta em 1983 em obediência a uma decisão do III congresso do partido FRELIMO no sentido de oferecer aos Combatentes e trabalhadores de vanguarda a possibilidade de ascenderem ao ensino superior

O que se pretendeu com a FACOTRAV era fazer uma actualização do conhecimento dos Combatentes, porque o conhecimento científico da guerra de guerrilha não é suficiente para perceber todos os problemas que envolvem uma sociedade e para isso o ensino superior ajudou a concretizar esse objectivo.

Na cidade da Beira também foi criada a escola secundária da Beira para a formação dos Combatentes que haviam sido reintegrados naquela parte do país (Entrevistado António Hama Thai, Praça da OMM: 4 de Junho de 2024).

Pelo decreto n.º 5/83, de 12 de Novembro, foi aprovado o regulamento básico do militar nas forças Armadas de Moçambique ou Forças populares de Libertação de Moçambique (FAM/FPLM), o qual tinha por objectivo definir os direitos e deveres dos militares e assegurar uma alta organização, disciplina e eficiência das Forças Armadas.

Neste âmbito, o estado moçambicano por forma de garantir a providência social e a reforma nas forças Armadas de Moçambique e suprir as diferenças entre vários desmobilizados, aprovou o decreto **n.º 3/86 de 25 de Julho**, como detalhamento do regulamento básico do militar nas Forças Armadas de Moçambique. Assim foram estabelecidas as normas que regem a constituição do direito à pensão e o pagamento dos seguintes abonos:

- a- Pensão de reforma e de invalidez;
- b- Pensão de sobrevivência
- c- Subsídio de morte
- d- Pensão de sangue

Pensão por serviços excepcionais e relevantes prestados ao estado

Pelo decreto n.º 5/83, de 12 de Novembro, foi aprovado o regulamento básico do militar nas forças Armadas de Moçambique ou Forças populares de Libertação de Moçambique (FAM/FPLM), o qual tinha por objectivo definir os direitos e deveres dos militares e assegurar uma alta organização, disciplina e eficiência das Forças Armadas.

A resolução n.º 37/2001- É nesta Resolução que a Constituição da República de Moçambique estabelece o princípio segundo o qual o estado reconhece e valoriza os sacrifícios daqueles que consagraram as suas vidas à luta de libertação nacional e à defesa da soberania. Aliado a essa resolução está o **Estatuto da direcção provincial para os assuntos dos antigos combatentes**, é um órgão local do Ministério para os assuntos dos antigos combatentes e que tem as suas políticas como promover a inserção dos combatentes na sociedade, promover a elevação do nível de conhecimento técnico profissional e científico dos antigos combatentes, assim como promover a inserção dos antigos combatentes nas várias actividades produtivas e nas esferas políticas e sócio económicas, essas políticas ajudam na própria reintegração efectiva dessa camada (MATUSSE, 2018).

Socorrendo-se dos dispositivos legais (Lei 16/2011, de 10 de Agosto e decreto n.º 68/2011, de 30 de Dezembro, o estado definiu políticas de valorização e assistência aos combatentes da luta de libertação nacional, através das quais a direcção nacional de Inserção social é peça fundamental no comcernente á concepção, organização e estruturação das actividades que incidem directamente no desenvolvimento do combatente, tais como:

- Formação dos combatentes e seus filhos;
- Construção de casas condignas para os combatentes;
- Comparticipação na construção de casas para os combatentes;
- Distribuição de meios de compensação aos combatentes;
- Visitas domiciliarees aos combatentes com deficiência, e não só, entre outras acções de impacto na reintegração sócio-economica dos combatentes;
- Bónus de participação;
- Bónus de Reinserção Social;
- Pensão de Reforma;
- Bolsas de Estudo;
- Pensão de Sobrevivência;
- Assistência médica e medicamentosa (VARELA, 2022).

Uma das nervuras da missão do MICO, contida no programa quinquenal do governo (PQG), era a conclusão do processo de fixação do bónus de participação, consagrado na lei nº 3/ 2002, de 17 de Janeiro, que era devido aos cidadãos moçambicanos que tiveram uma participação activa na luta pela libertação da pátria e pela democracia, data da fundação da FRELIMO, e , data dos acordos de Lusaka, integrados na frente de Libertação de Moçambique. Este direito viria a ser reiterado pelo artigo 11 da Lei nº 16/2011, de 10 de Agosto (MATUSSE, 2018:294).

Para este feito , contámos com o levantamento que tinha sido feito pelo Ministério dos Combatentes que demonstrava que a esmagadora maioria destes moçambicanos já estava registada e muitos deles recebiam as suas pensões. Foi então necessário fazer uma campanha nacional de levantamento de combatentes para abranger os casos residuais nas aldeias e nos países vizinhos como Tanzânia e Zâmbia. Foi também necessário aprimorar a articulação entre o Ministério dos Combatentes, que instruía os processos, e o das finanças que procede á fixação das pensões. Uma vez fixada a pensão, esta informação era enviada, directamente para a Direcção Provincial de finanças, sem cópia para o Ministério. Esta situação foi resolvida neste processo de articulação (MATUSSE,2018).

Por instrução do Ministério Mateus Óscar Kida foi instituída no MICO uma base de dados, de nível nacional , tendo em vista facilitar a implementação do artigo 7 do decreto nº68/2011, de 30 de Dezembro.

Na verdade, com a base de dados, o MICO passou a ter acesso ao número e distribuição dos combatentes pelos distritos. Com base nessa informação, passou a ser possível produzir mapas estatísticos para uso nas direcções provinciais, bem como formular programas específicos para cada um dos grupos dos combatentes. Antes da introdução da base de dados, usava-se um sistema manual que passava pela distribuição das listas pelas províncias para cada uma identificar os combatentes dessa província e ajudar na localização dos outros constantes dessa lista que não estivesse a beneficiar das suas pensões. Já despachadas, e daqueles que ainda continuavam a reclamá-las, por desconhecimento da sua existência, uma outra vantagem desta tecnologia é permitir a descoberta de infiltrados que se tenham aproveitado do longo processo de registo dos combatentes para reclamarem benefícios idênticos (MATUSSE, 2018:296).

Ministro Mateus Óscar defendia que o facto de os Combatentes terem libertado a pátria não significava que era apenas deles e aliás, a sua luta foi feita para todos os moçambicanos e estavam agora colocados a prova para liderar este processo de integração de outros moçambicanos na construção da pátria. Por seu turno, a postura da ACLLN, segundo o seu secretário-geral, Fernando Francisco Faustino, foi também construtiva, desde o princípio, pois esta decisão era vista como tendo em vista promover a paz para o desenvolvimento em Moçambique, também com a participação activa destas outras franjas da sociedade. Neste quadro, destaca o papel desempenhado pelo presidente da ACLLN, da FRELIMO e da República de Moçambique, Armando Emílio Guebuza, nos encontros que teve com os combatentes da luta de libertação nacional, no contexto da Presidência aberta e inclusiva. Sublinha ainda a forma como ele venceu os desafios de então numa das sessões da ACLLN (MATUSSE, 2018:296).

O desafio tem a ver com a necessidade de a ACLLN intensificar o trabalho político para que mais filhos dos combatentes da luta de libertação nacional se filiem nesta que é sua organização. Será na ACLLN que eles vão socializar-se e herdar os valores mais sublimes do maravilhoso povo moçambicano e reproduzi-los junto das novas gerações de moçambicanos (MATUSS,2018:297).

É na sua condição de combatentes da luta de libertação nacional que os seus amigos e conhecidos lhes formulam perguntas, pedidos de esclarecimento e comentários de diversa índole. O terceiro desafio associa-se à necessidade dos combatentes da luta de libertação nacional, através da ACLLN, assumirem a missão de contribuírem com o seu exemplo e experiência, na

reintegração social dos desmobilizados de guerra, incluindo aqueles que não estão integrados em associações. Neste sentido, os combatentes da luta de libertação nacional, mantendo e cristalizando a sua identidade e orgulho de serem heróis da libertação desta pátria de heróis, têm a responsabilidade histórica de continuarem a dar o seu valioso contributo para a consolidação da paz e da democracia na nossa pátria amada e de assegurarem a transmissão contínua de valores de patriotismo de auto-estima a toda sociedade moçambicana (TAJÚ,1977).

No contexto do programa Quinquenal do governo (PQG), 2010-2014, aprovado pela resolução nº 4/2010, de 13 de Abril, da Assembleia da República, a missão do Ministério dos combatentes foi fixada nos seguintes termos:

- ❖ Implementar o Estatuto dos combatentes e melhorar o sistema de previdência e assistência Social aos combatentes, cônjuges e órfãos menores;
- ❖ Pesquisar, preservar e divulgar a História da Luta de Libertação Nacional;
- ❖ Promover a reintegração socioeconómica dos combatentes, através de formação e da implementação de projectos de geração de rendimento

(MATUSSE,2018) e tendo em vista a materialização da missão plasmada acima, foram definidas as seguintes acções:

- ❖ Fixar pensões de Combatentes;
- ❖ Emitir cartões de identificação de Combatentes;
- ❖ Promover o financiamento de projectos de geração de rendimentos;
- ❖ Promover o financiamento para a construção de casas melhoradas;
- ❖ Promover programas de formação profissional;
- ❖ Concluir a construção e operacionalizar a Escola de Formação profissional em Chigodole, na província de Manica;
- ❖ Recolher e sistematizar a informação de combatentes;
- ❖ Formar e capacitar Combatentes em metodologias de análise e gestão de microprojectos;
- ❖ Elaborar a estratégia nacional de reintegração social dos ex militares desmobilizados;
- ❖ Promover a integração dos ex militares desmobilizados e portadores de deficiência nos cursos profissionais, em projectos de geração de rendimentos e nos programas de redução da pobreza;

- ❖ Assegurar a fixação de pensões e a actualização dos respectivos valores de reforma e de invalidez dos ex militares desmobilizados e portadores de deficiência;
- ❖ Assegurar a emissão de cartões e a assistência médica e medicamentosa aos ex militares desmobilizados e portadores de deficiência;
- ❖ Realizar pesquisa da História da Luta de Libertação Nacional;
- ❖ Promover a criação de monumentos, museus, bibliotecas e locais históricos que documentem e ilustrem a História e o Património da luta de Libertação Nacional;
- ❖ Identificar, registar e divulgar os actos patrióticos de bravura e coragem protagonizados pelos participantes directos na luta de libertação nacional;
- ❖ Promover programas educacionais com a finalidade de divulgar o património histórico.
- ❖ Definir estratégia da definição da História da Luta de Libertação Nacional.

3.4 Valorização do combatente e dos seus feitos

No que diz respeito a valorização dos combatentes internamente o destaque vai para o lançamento do I Volume da História de Luta de Libertação Nacional, uma obra com mais de 670 páginas. Ainda neste contexto foram editados 9 livros cujos autores foram encorajados pelo ambiente político, para publicarem as suas memórias ou as de outros combatentes (MATUSSE, 2018:318).

Em Catadupa, foram também produzidas obras, destacando os feitos históricos dos combatentes e do património material deste processo. Este é o caso das publicações sobre a vida e obra de Eduardo Chivambo Mondlane, Samora Moisés Machel, Josina Machel e Emília Daússe. Foram também produzidos trabalhos sobre o significado de importantes datas da História de Moçambique. Este é o caso do 3 de Fevereiro, 7 de Abril. Foi durante as comemorações das forças armadas de defesa que lançou-se a 1ª para a requalificação da praça dos combatentes. Pretendia-se criar condições para que os mais novos e as próximas gerações do nosso país conheçam a nossa história e saibam o quanto custou a libertação do território moçambicano do colonialismo (MATUSSE, 2018).

O país não conseguiu criar uma base de tratamento dos assuntos específicos dos combatentes, segundo o Ministério, os combatentes estão em território nacional. Então

se houvesse esse interesse, tem que haver un programa derigido, porque o que se pretende é a valorização, porque hoje tem-se a ideia, muita gente acha que Moçambique caiu no dia de chuva torricialmente, poucos sabem que Moçambique foi colónia de portugal durante séculos, poucos se lembram que houve guerra de rressistência, esses Maguiguana Cossa, Manicusse, Macombe, Mataca, Ngungunhane, todos estes tentaram fazer face ao colonialismo, mas foram derrotados (Entrevistado António Hama Thai, Praça da OMM: 4 de Junho de 2024).

A insureição armada de é declarada por Eduardo Mondlane, é aqui onde todos os combatentes se engajaram na luta, alguns morreram durante a luta, alguns ficaram feridos e alguns ainda estão aqui, o que se pretende é a sua luta história nacional e que essa contribuição dos veteranos é que nos troxe dignidade, a liberdade é por isso que eles acham que mereciam um tratamento especial ou no mínimo respeito, porque a experiência de muitos países onde os combatentes tem estatuto, por exemplo em Marrocos tem um estatuto mais do que qualquer ministério, as coisas não acontecem sem passar pela mão dos combatentes, aqui tudo desliza e o combatente não existe, as pessoas lamentam hoje, por exemplo a exesistência da corrupção e mais coisas, mas não lembro que ninguém tenha perguntado e vocês combatentes como veêm isso? O que é que nós podíamos fazer para melhorar, porque eles sempre ficaram embutidos com o espírito de sacrifício de entrega e não pouparam nada da sua vida, alguns morreram nessa causa o que é muito real. O estatuto existe mas não se consegui criar mecanismos que possam garantir assistência desse grupo (Entrevistado António Hama Thai, Praça da OMM: 4 de Junho de 2024).

A transformação do Ministério dos antigos combatentes em Ministério dos combatentes não tem em vista propósitos semânticos mas, fundamentalmente, a consolidação da paz e da reconciliação nacional, bem como a promoção de uma maior inclusão e mobilização de mais moçambicanos para darem o seu contributo na luta contra a pobreza e pelo nosso bem-estar (MATUSSE, 2018).

3.5 Desafios da Reintegração Socioeconómica

A reintegração permanece a fase mais desafiante do processo e, na maioria dos casos, insuficientemente compreendida. Alertou que, a desmobilização e a reintegração, podem ser implementadas rapidamente, mas a reintegração é por natureza um a reintegração bem-sucedida na vida civil depende em larga medida da iniciativa do combatente e da sua família, e no apoio que recebem da sua comunidade, governo (PORTO, 2013: 77).

PORTO (2013:77) alerta que, no longo prazo a reintegração também depende do processo de democratização, incluindo a recuperação de um Estado fraco (ou colapsado) e da maturação de uma sociedade civil independente”.

No entanto, se percebermos a reintegração como um “processo pelo qual combatentes adquirem estatuto civil e obtêm acesso a formas civis de trabalho e de rendimento”. Compreender as condições existentes nos diferentes tipos de transição da vida militar para a civil e desenvolvimento socioeconómico (tal como se relacionam perante a existência de estruturas estatais ou outras e com o fornecimento de serviços básicos para os desmobilizados; com infra-estruturas; com o capital social ao nível comunitário) pode, em muitos casos, atenuar o entusiasmo de um rápido regresso à “normalidade e sem manifestações” mas quando a situação é contrária, também recrudescem velhos problemas - "manifestações" que podem alterar a situação político-militar do país (CANDIEIRO,2019).

Não há nenhuma diferença entre nós e os outros (aqueles que foram desmobilizados no quadro da ONUMOZ. Os programas de reintegração são inúteis. Nós, os que fomos desmobilizados em 1987 ou 1988, também precisamos de emprego. Também somos desempregados. Não somos ninguém, ninguém olha por nós. Os outros, os da ONUMOZ, tomaram conta do país (Desmobilizado Alfredo Alberto J., Bairro militar: 19 de Julho de 2024).

Em alguns casos, os combatentes declaram-se desempregados na esperança de conseguirem algum benefício do inquiridor. Mas só foram considerados desempregados os combatentes que declararam não fazer nada, aqueles que se consideraram desempregados mas fazendo outras coisas (pequenos negócios, agricultura entre outros), foram considerados ocupados.

O meu agregado familiar é por 9 pessoas e vivemos todos sob o tecto do meu tio. Ele queixa-se das despesas porque o resto da família não ganha dinheiro nenhum dinheiro. No meu caso nem sequer recebo a minha pensão. Primeiro preciso de dinheiro para corromper alguém no serviço de pensões para que eles acelerem os procedimentos burocráticos. Tenho um filho de 9 anos e a minha mulher está grávida (Desmobilizado João Carlos M, Polana-Caniço: 19 de Julho de 2024).

Treinei na base de Tome, em Inhambane, fui desmobilizado aqui na base de Ngungwe, na Moamba. Não beneficieei de nenhum programa de reintegração. Não consegui encontrar emprego. Sou desempregado. Faço machamba, principalmente milho e feijão. Também tenho 35 vacas (Desmobilizado Ismael Abdul , Bairro Militar: 19 de Julho de 2024).

Servi na base aérea militar de mavalane como técnico altamente qualificado. Treinei na Bulgária em 1982. Fui desmobilizado e instalei-me aqui, construí a minha casa e comecei á procurar um emprego compatível. Continuo à procura. Não faço trabalhos eventuais, só sobrevivo. Todas as tentativas para beneficiar dos programas de reintegração falharam. Uma vez tentei começar um negócio mas não me apoiaram (Desmobilizado Agostinho José, Mahlazine: 20 de Julho de 2024).

Os combatentes em geral não reconhecem a relevância dos programas de impacto rápido implementados logo no início nos centros de acantonamento e particularmente do subsídio de reintegração que abrangeu todo o contingente de combatentes

Não, nunca beneficieei de qualquer programa de reintegração. Os programas destinam-se apenas aos desmobilizados da cidade. Não chegam aqui. Se alguém daqui tiver esperança de vir a ser beneficiado tem que se deslocar à cidade (Desmobilizado Narciso Jaime, Polana caniço: 19 de Julho de 2024).

No meu ponto de vista os desafios para reintegração socioeconómica bem-sucedida para este grupo de combatentes ainda está longe de ser alcançada, devido a vários factores como falta de conhecimento dos programas de reintegração e das próprias políticas ou estatutos de beneficiem os combatentes, por outro lado alguns dos combatentes têm conhecimento das regalias simplesmente não concorrem alegando que não é para eles, mas sim para os combatentes da cidade.

No contexto da implementação da sua missão, o MICO, sob a direcção do ministro Mateus Kida assegurou a fixação de 76.300 bónus de participação (artigo 11, da lei) e de 86.545 bónus de reintegração social, (artigo 12, da lei), totalizando 167.113 combatentes. Por outro lado, durante o quinquénio em que o coronel esteve á frente dos destinos do MICO, e no contexto da identificação dos combatentes, foram á luz do artigo 35, emitidos 84.092 cartões, sendo 38.364 dos veteranos da luta de libertação nacional e 45.728 cartões dos desmobilizados de guerra (MATUSSE, 2018)

Iniciou-se ainda o processo de descentralização da emissão destes cartões, aumentando assim a capacidade do sector na sua produção. As direcções provinciais dos combatentes em Maputo, Zambézia e Inhambane foram pioneiras do quinquénio, reduzindo-se, deste modo, o tempo de espera e aproximando o serviço do beneficiário.

A existência deste grupo, de 1.856 integrantes, foi uma surpresa para nós. Eles não constavam do leque dos grupos de moçambicanos com quem vínhamos trabalhando. Sendo um desafio que devíamos abraçar, iniciámos as diligências para conhecer o grupo, seu perfil, suas expectativas e exigências (MATUSSE, 2018)

4 Considerações Finais

De facto foram criados vários esforços para a reintegração social e económica dos Combatentes, que tiveram o seu impacto no seio da vida dos próprios combatentes e dos seus familiares, e como todo o processo tem suas normas e regras. E é isso que faz com que alguns tirem maior proveito da condição de ser um combatente e outros não.

O Ministério para os assuntos dos combatentes que tem as suas políticas como promover a reintegração dos combatentes na sociedade, promover a elevação do nível de conhecimento técnico profissional e científico dos combatentes, assim como promover a reintegração dos combatentes nas várias actividades produtivas e nas esferas políticas e sócio económicas, essas políticas ajudam na própria reintegração efectiva dessa camada.

Os Combatentes desmobilizados enfrentam problemas sociais económicos e psicológicos ligados a violência de guerra devido aos actos directa ou indirectamente cometidos contra outros, numa forma que não faz parte da vida diária civil. Assim, o processo da sua reintegração social exige das entidades políticas e governamentais uma atenção especial.

Com a pesquisa feita, constatou-se por um lado, que as mudanças ocorridas a nível nacional e internacional, como exemplo do prolongamento da guerra civil que obrigou o estado a destinar maior parte das suas receitas para sustentar a guerra em detrimento dos projectos sociais. Isso só mostra de facto o envolvimento de Moçambique em guerras cíclicas assim como desastres naturais tem contribuído para a não priorização da assistência dos veteranos de luta.

A mudança de orientação do sistema de desenvolvimento socialista para o sistema da economia de mercado, como condição imposta pelos doadores estrangeiros para poderem apoiar economicamente o país, face ao desmoronamento da então União Soviética e do sistema socialista em geral, que eram os principais suportes da economia nacional, influenciaram de forma negativa na implementação de várias políticas públicas desenhadas pelo governo tanto para os combatentes como para todos os grupos sociais em situação de pobreza.

No entanto, se percebermos a reintegração como um “processo pelo qual combatentes adquirem estatuto civil e obtêm acesso a formas civis de trabalho e de rendimento”. Compreender as condições existentes nos diferentes tipos de transição da vida militar para a civil e desenvolvimento socioeconómico (tal como se relacionam perante a existência de estruturas estatais ou outras e com o fornecimento de serviços básicos para os desmobilizados; com infra-estruturas; com o capital social ao nível comunitário) pode, em muitos casos, atenuar o entusiasmo de um rápido regresso à “normalidade e sem manifestações” mas quando a situação é contrária, também recrudescem velhos problemas - "manifestações" que podem alterar a situação político-militar do país

Os desafios para reintegração socioeconómica bem-sucedida para este grupo de Combatentes ainda está longe de ser alcançada, devido a vários factores como falta de conhecimento dos programas de reintegração e das próprias políticas ou estatutos de beneficiem os combatentes, por outro lado alguns dos combatentes têm conhecimento das regalias simplesmente não concorrem alegando que não é para eles, mas sim para os Combatentes da cidade.

4.1 Referências bibliográficas

Artigos e livros publicados

1. Adam, Yussuf, 1996: “**Evaluation of the Norwegian Assistance to peace, Reconciliation and Reconstruction in Mozambique.** The Grassroots perspective”.Maputo: Centro de estudos da população /Universidade Eduardo Mondlane. (Novembro),1990-1995.
2. Borges, Coelho. **Antigos Soldados, Novos Cidadãos:** A reintegração dos desmobilizados de Maputo, estudos Moçambicanos 20 (2002): 141-236.
3. Borges Coelho, João Paulo, Alex Vines. **Pilot study on demobilization and re-integration of ex-combatants in Mozambique,** Oxford: Refugee Studies programme/Queen Elizabeth House- Universidade de Oxford, 1995.
4. GRANJO, Paulo. **Limpeza ritual e reintegração pós guerra em Moçambique:** análise social, vol. 182, 2007, PP 123-144.
5. JANUÁRIO, Emílio. **Estudo da Luta de Libertação Nacional de Moçambique.** Rio de Janeiro, 2019.
6. MACARINGUE, Paulino. **Para a História do surgimento dos Exércitos nos actuais Estado A fricano:** A Edificação das FAM-FPLM 1962-1977. Maputo, 1997.
7. MATUSSE, Renato. **Na sua voz e na dos seus camaradas e outros próximos.** Maputo, 2018.
8. Tajú, G.(1992a)- **Processos Inconclusos, pendentes e Presentes.** Três gerações de desmobilizados a Reintegrar na Sociedade Civil. CEA. UEM 1992.
9. Tajú, G. (1991b)- **Reintegração de ex-combatentes da Luta de Libertação Nacional na Sociedade Civil.** UEM. E FFF. Maputo, 1991.

Legislação consultada

1. Decreto Presidencial nº 13/84 de 16 de Agosto, Imprensa Nacional, Maputo.
2. Decreto Presidencial nº 3/86 de 25 de Julho, Imprensa Nacional, Maputo.
3. Decreto Presidencial n.º 4/81 de 10 de Junho, Imprensa Nacional, Maputo.
4. MAAC: (2000)- **A Política sobre antigos combatentes e estratégias de sua Implementação.** 2000, Maputo.
5. MOÇAMBIQUE, Boletim da República, 2º Suplemento, **Políticas sobre os Assuntos de Antigos Combatentes e estratégias da sua implementação.** Publicação oficial da República; de Moçambique. Série I número 20, Maputo terça-feira 22 de Maio de 2001.
6. Lei nº 3/2003 de Janeiro de 2002- **Boletim da República**, I Série Nº3. Imprensa

Teses e Dissertações

1. Bragança, A.- **Estudos Moçambique** 5/6. CEA, 1986. Maputo.
2. COCK, J. (1991) - **Colonels and Cadress.** Cape Town: Oxford University Press.
3. João, Porto. **Desmobilização, desarmamento e reintegração**, 2007.
4. OIM, 1996: **Um ano depois:** qual é o estado da reintegração em Moçambique? Maputo.
5. United Nations Department of Peacekeeping Operations (UNDPKO) - **Integrated Demobilisation Disarmament and Reintegration Standards.** 2006.